



Câmara Municipal de Sooretama
Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Sooretama Estado do Espírito Santo PROTÓCOLO
19 MAR. 2012
Nº: 107/2012
Ass.: <i>[Signature]</i>

Exmo. Sr.
Robson Sandro Lorencine
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº 16/2012

Indico, atendidas as formalidades Regimentais, seja reiterado ofício a Chefe do Executivo Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a elaboração de projeto de lei estabelecendo regras gerais sobre a concessão de serviço público de transporte coletivo no Município de Sooretama.

JUSTIFICATIVA

A presente medida visa acabar com o monopólio da empresa Joana Darc existente no Município de Sooretama, oportunizando que outras empresas interessadas possam concorrer em igualdade de condições, visando um serviço de transporte coletivo com mais qualidade e menos oneroso.

Plenário da Câmara Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis dias do mês de março do de dois mil e doze.

[Signature]
William e Benjamim

Paulo Roberto Salvador
Paulo Roberto Salvador
Vereador

Aldemir Joazeiro dos Santos

[Signature]
[Signature]
[Signature]